



PORTARIAS

PORTARIA 759/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de dezembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
João de Oliveira Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE DEZEMBRO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Thays Regina Silva, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rua Jacinto André do Carmo o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rua Veronice Pires Ramos Ferreira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1474/23 que Acrescenta §2º e renumera o parágrafo único para §1º do art. 1º da Lei 12.420 de 06 de maio de 2016, que “Dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos no município de Uberlândia, em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 02) Projeto de Lei nº 1477/23 que Dispõe sobre a instituição do banco de ideias legislativas na Câmara Municipal de Uberlândia-MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 03) Projeto de Lei nº 1479/23 que Dispõe sobre a instituição da campanha municipal de incentivo à doação de cabelo para pessoas carentes em tratamento de câncer e dá outras providências, de autoria do Vereador Eduardo Moraes. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 11º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 90275, 90276, 90620, 90622 a 90624, 90627, 90631, 90632,

90635 a 90637, 90661, 90681 a 90706, 90708 a 90713, 90716 a 90723, 90725 a 90807, 90830/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1624, 1625/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1379/23 que Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário à emenda nº 01 por 07 votos favoráveis, 09 votos contrários e 10 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 02 por 20 votos favoráveis e 06 votos contrários; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 03 por 17 votos favoráveis, 06 votos contrários e 03 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 04 por 18 votos favoráveis, 06 votos contrários e 02 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 05 por 16 votos favoráveis, 06 votos contrários e 04 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 06 por 17 votos favoráveis, 07 votos contrários e 02 ausências; projeto foi aprovado por 22 votos favoráveis, 02 votos contrários e 02 ausências. Os Vereadores Dudu - Luiz Eduardo, Gláucia da Saúde e Thais Andrade participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 12º Período da 3ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 12º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE DEZEMBRO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1379/23 que Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 02 votos contrários e 01 ausência. Os Vereadores Dudu - Luiz Eduardo, Gláucia da Saúde e Thais Andrade participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 11º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2023, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1045 - TELEFONE: 3236-8574

TABELIÃO: Bel. EDUARDO MAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA

SUBSTITUTAS: FABIANE ARAÚJO RODRIGUES DA CUNHA

Bel. LETICIA ALVES ASSUMPÇÃO

Livro:1398-N

Folha:129

ATA NOTARIAL:

Ao(s) 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta cidade e comarca de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais - República Federativa do Brasil, neste 3º Serviço Notarial, instalado à Avenida Getúlio Vargas, 1045, Centro, com endereço eletrônico terceirooficionotarialudi@yahoo.com.br, lavro esta Ata Notarial, nos termos previstos no Código Civil Brasileiro e no Código de Normas do Extrajudicial de Minas Gerais. A presente ata notarial foi solicitada e assina nesta data pelo requerente, e a faço nos seguintes termos: Solicitante: **CHARLIE MANZI FERNANDES**, brasileiro, casado, maior e capaz, corretor de imóveis, nascido nesta cidade aos 08/09/1975, filho de Ataiades José Fernandes e Aparecida Manzi Fernandes, portador da CNH nº 00525414444-DETRAN/MG e inscrito no CPF nº 028.268.196-58, residente e domiciliado à Rua Cacique Juruna, 180, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.414-181, que compareceu nestas Notas, no endereço acima, cuja identidade foi comprovada mediante apresentação de documentos, que ficam arquivados nesta serventia, o qual requereu deste Tabelião fosse lavrada a presente ata notarial, declarando que, sob as penas da lei o que se segue: Reconheço a identidade e capacidade do comparecente mediante apresentação de documentos, incluída a legitimidade da representação para este ato, do que dou fé. O requerente declara ter sido informado de que todos os dados pessoais fornecidos para a lavratura deste ato notarial poderão receber tratamento de coleta, recepção, utilização, armazenamento e/ou arquivamento, em atenção às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Declara, ainda, consentir, nos termos dos artigos 5º, inc XII, e 23 da referida Lei, e de forma livre, informada e inequívoca, que tais dados sejam tratados para a finalidade prevista em lei. **"Venho comunicar minha RENÚNCIA EXPRESSA ao mandato de vereador que me foi outorgado nas urnas pelo eleitorado do município de Uberlândia-MG, no pleito de 2020, em caráter irrevogável e irretratável, com feitos imediatos. Na oportunidade, informo que as razões que levaram a esta decisão são motivos pessoais e para tratamento de saúde. Assim sendo, ratifico e reitero de forma livre e espontânea, expresssa, irrevogável e irretratável a RENUNCIA AO MEU MANDATO DE VEREADOR."** O requerente foi advertido das consequências de suas declarações. Assim o fiz e dou fé. A presente ata notarial foi lida ao solicitante por mim tabelião, tendo sido assinada pelo requerente nesta data. O requerente não apresentou certidão e declara sob as penas da lei o seu estado civil. Assim o disse(ram) e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o à(s) parte(s) e tendo achado conforme, outorgou(aram) e assinou(aram). Paga as custas no valor de (1) - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 8,39; ISS: R\$ 0,17; Recomepe: R\$ 0,50; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,79 - Valor total: R\$ 11,85; (1) - (Código: 1202-1 - Ata notarial (Até duas folhas)) - Emolumentos: R\$ 136,39; ISS: R\$ 2,73; Recomepe: R\$ 8,18; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,45 - Valor total: R\$ 192,75; conforme Lei 15.424 de 30/12/2004 e Lei 19.414/2010. Selo Digital: HGI01595 - Código de Segurança: 9202.7609.4233.4936. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha, Tabelião a fiz digitar. Eu, Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha, Tabelião a subscrevo e

ad

assinou. (aa)CHARLIE MANZI FERNANDES; Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha. Traslada em seguida.

Em Testo. _____ da verdade.



Tabelião, Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
3º Serviço Notarial de Uberlândia - MG

SELO DE CONSULTA: HGI01595
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9202.7609.4233.4936

Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha - Tabelião

Emol.: R\$ 153,46 - TFJ: R\$ 48,24 -
Valor final: R\$ 201,70 - ISS: R\$ 2,90

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



TERCEIRO SERVIÇO NOTARIAL
Av. Getúlio Vargas, 1045 - Fone: 3236-8574
CEP 38400-299 - Uberlândia - Minas Gerais
Bel. Eduardo Mauricio R. da Cunha - Tabelião
Fabiane Araujo R. da Cunha - Tab. Subst.
Belª Leticia A. Assumpção - Tab. Subst.
Belª Joilda Leão Xavier - Esc. Substituta
Belª Renata R. P. Kaminice - Esc. Substituta
Belª Karollina Resende Araujo Alvarenga - Esc. Subst.
Belª Juliane Marquez Amâncio - Esc. Subst.
Sueme Kaminice - Esc. Substituta

Ilustre Presidente da Câmara Municipal
de Uberlândia MG.

Eu, Charlie Manzi, fechei em comuniquei
munda corte. Venho por os
feitos legais. Uberlândia 11 de dezembro de
2023.



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3563, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br